

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 第 105/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(九)項的職權，並根據該法第八十八條，以及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第四十一條第一款及第二款、第四十九條第一款、第二款及第三款，發佈本行政命令。

一、澳門特別行政區終審法院及中級法院下列院長續任三年：

終審法院院長：岑浩輝；

中級法院院長：賴健雄。

二、本行政命令自二零一四年十二月二十日起生效。

二零一四年十二月十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 106/2014 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)及(九)項的職權，並根據該法第八十八條第一款，以及第9/1999號法律《司法組織綱要法》第三十三條第一款及第二款，發佈本行政命令。

一、任命姚穎珊法官為初級法院及行政法院院長，任期三年，可續任。

二、免去葉迅生法官之初級法院及行政法院院長職務。

三、本行政命令自二零一四年十二月二十日起生效。

二零一四年十二月十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

## 第 351/2014 號行政長官批示

就與黃如楷建築設計有限公司訂立提供「第一期擴建工程——專科大樓、綜合服務大樓及前線人員宿舍的設計延續」服

## Ordem Executiva n.º 105/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com os n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º e os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 49.º da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É renovado o mandato, pelo período de três anos, dos seguintes Presidentes do Tribunal de Última Instância e do Tribunal de Segunda Instância da Região Administrativa Especial de Macau:

Presidente do Tribunal de Última Instância: Sam Hou Fai;

Presidente do Tribunal de Segunda Instância: Lai Kin Hong.

2. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

11 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## Ordem Executiva n.º 106/2014

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica e nos termos do primeiro parágrafo do artigo 88.º da mesma Lei, conjugados com o artigo 33.º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 9/1999 (Lei de Bases da Organização Judiciária), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É nomeada a juiz Io Weng San, por um período de três anos, renovável, para o cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

2. É exonerado o juiz Ip Son Sang do cargo de presidente do Tribunal Judicial de Base e do Tribunal Administrativo.

3. A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 20 de Dezembro 2014.

11 de Dezembro de 2014.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 351/2014

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 408/2009, foi autorizada a celebração do contrato com o Gabinete de Arquitetura Eddie Wong Limitada, para a prestação dos serviços de